

FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO	
Processo: P089102/2024	De: COREPH
Interessado: SMS	Para: CELIC
Assunto: ESCLARECIMENTO /IMPUGNAÇÃO	Data do Despacho: 17/03/2025

1- Em análise ao pedido de esclarecimento da empresa:

DISTRIBUIDORA PLAMAX EIRELI EPP

Questionamentos :

a) Para quais itens do processo a montagem e instalação são de responsabilidade do fornecedor?

RESPOSTA : Referente ao pedido de esclarecimento acima, informamos que são os itens 01 e 12.

b) Vale lembrar que nenhum dos itens do processo em sua especificação pede com montagem e instalação, além disso tem itens que não precisam de instalação

RESPOSTA: Por não ser tópico de especificação técnica, constamos a solicitação no tópico 8.4 -Da instalação e treinamento.

2-Em análise ao pedido de esclarecimento da empresa:

MILLENIUM COMERCIO SERVIÇO LTDA

Questionamentos :

a) Gostaria de saber as dimensões do item 07 (Biombo PVC duplo

RESPOSTA: Referente ao pedido de esclarecimento acima, informamos as DIMENSÕES Dimensões: 50x125cm (aberto) / 66cm (fechado) x177cm (Profundidade x Largura x Altura);

3-Em análise ao pedido de esclarecimento da empresa:

POLUX COMERCIAL LTDA

Questionamentos :

- a) Temos a intenção de participar do pregão eletrônico 90014/2025, para o item 03 – Biombo dobrável. Porém, para que possamos ofertar equipamento que atenda vossa demanda, precisamos informações de qual local esses biombos serão instalados (uti, cti) Se o bimbo deverá ser móvel ou fixo (parede)

RESPOSTA: Referente ao pedido de esclarecimento acima, informamos que os BIOMBOS serão móveis, usados em todos os ambientes hospitalares (enfermarias, UTI etc)

4-Em análise ao pedido de esclarecimento da empresa:

MARIANA MOTAWEH FERNANDES

Questionamentos : Interessados em participar do certame em destaque PREGÃO ELETRÔNICO90014/2025, solicitamos esclarecimentos adicionais sobre a exigência de 24 meses de garantia para os produtos industrializados especificados no edital de licitação em seus itens 09, 10 e 12 (balanças).

RESPOSTA: Considerando a **essencialidade** dos serviços hospitalares; Considerando **compras anteriores** dos referidos itens, onde a experiência mostrou que **GARANTIA MENOR QUE 24 MESES** ocasionaram prejuízos para a assistência, tendo em vista o problemas de manutenção, peças de reposição ,dentre outros;
CONFIRMAMOS GRNTIA DE 24 MESES.

5-Em análise ao pedido de esclarecimento da empresa:

MARIANA MOTAWEH FERNANDES

Questionamentos : Interessados em participar do certame em destaque PREGÃO ELETRÔNICO90014/2025, solicitamos esclarecimentos adicionais sobre a exigência de 24 meses de garantia para os produtos industrializados especificados no edital de licitação em seus itens 09, 10 e 12 (balanças).

RESPOSTA: Considerando a **essencialidade** dos serviços hospitalares;
Considerando **compras anteriores** dos referidos itens, onde a experiência mostrou que **GARANTIA MENOR QUE 24 MESES** ocasionaram prejuízos para a assistência, tendo em vista o problemas de manutenção, peças de reposição ,dentre outros;
CONFIRMAMOS GRNTIA DE 24 MESES.

5-Em análise ao pedido de **IMPUGNAÇÃO** da empresa K. C. R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

Questionamentos: Requer se digne a Ilustre Comissão de Licitação proceder a alteração do edital, ao aqui exposto excluindo A EXIGÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO DA ANVISA ou manter, fazendo ressalva que para os proponentes do ITENS ACIMA MENCIONADOS(BALANÇA e equipamentos) não se faz necessário a apresentação, com a consequente reabertura de prazo para apresentação dos documentos e propostas, adequando-o ao aqui exposto, por ser a única forma de se evitar a ilegalidade e consequente nulidade do certame.

RESPOSTA: Considerando que as BALANÇAS solicitadas são para utilização em medições médicas para pesagens de pacientes em hospitais ela é considerada um equipamento para a saúde e precisa de REGISTRO NA ANVISA Nº 80377980002, se fosse para uso geral não necessitaria de REGISTRO ANVISA.
Pelo exposto, **NÃO ACATAMOS O PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO.**

(Assinatura por Certificado Digital)

FRANCISO PEREIRA DE ALENCAR

Coordenadoria de Redes Pré-Hospitalar e Hospitalar - COREPH
Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza – SMS



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número D6UUXR9C

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 4172845 e código D6UUXR9C

Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: <https://validar.iti.gov.br/>

ASSINADO POR:

FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO	
Processo: P089102/2024	De: COREPH
Interessado: SMS	Para: CELIC
Assunto: ESCLARECIMENTO	Data do Despacho: 20/03/2025

1-Em análise ao pedido de ESCLARECIMENTO da empresa K. C. R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

Questionamentos:

O item em questão refere-se a uma Balança para pesagem de crianças ou adultos? Pois no descritivo está com as especificações misturada

RESPOSTA: O item será para atender necessidades de **PESAGEM DE CRIANÇAS**.

2-Em análise ao pedido de ESCLARECIMENTO da empresa B. D.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Questionamentos:

O item em questão refere-se a uma Balança para pesagem de crianças ou adultos? Pois no descritivo está com as especificações misturada

RESPOSTA: O item será para atender necessidades de **PESAGEM DE CRIANÇAS**.

(Assinatura por Certificado Digital)

FRANCISO PEREIRA DE ALENCAR

Coordenadoria de Redes Pré-Hospitalar e Hospitalar - COREPH
Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza – SMS



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número V3NDDR31

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 4175253 e código V3NDDR31

Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: <https://validar.iti.gov.br/>

ASSINADO POR: